



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Paranatinga, 44 - C. Postal, 21 - Tel.: (065)498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

PORTARIA Nº 001/93

SESTÍLIO SEGUNDO FRISON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo - 31, do Regimento Interno desta edilidade,

R E S O L V E

Designar a Sra. JANAÍNA DA SILVA SECUNDO - WEIS, portadora do RG. nº 282.095 SSP/RO e do CPF nº 420.345.402-63, para exercer em caráter de experiência pelo período - de 90 (noventa) dias, a partir desta data, a função de ASSESSORA LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA desta Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Em 18 de Janeiro de 1993.

SESTÍLIO SEGUNDO FRISON
PRESIDENTE

Decidi em
20.01.93
JSS

Primavera do Leste, Mato Grosso, em 1.º de Dezembro
de 1992.

Vilceu Francisco Marchel,
Presidente.

Portaria nº 001/93

Sestilio Segundo Frizon, Presidente
da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Es-
tado de Mato Grosso, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso XI, do Artigo 31, do Re-
gimento Interno desta edilidade.

Resolve:

Designar a Sra. Yanaina da Silva
Segundo Weis, portadora do R.G. nº 282.095 SSP/
RO, e do CPF. nº 420.345.402-63, para exer-
cer um caráter de experiência pelo período de
90 (noventa) dias, a partir desta data, a fun-
ção de Assessora Legislativa Administrativa desta
Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Em 18 de Janeiro de 1993.

Sestilio Segundo Frizon
Presidente